



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

**EDITAL Nº 5/2021/REI/IFTO, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021
RETIFICAÇÃO Nº 1**

PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE ESTUDANTE
RESIDENTE BOLSISTA E/OU NÃO BOLSISTA DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA –
PRP CAPES/IFTO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pelo Decreto Presidencial de 3 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 4 de abril de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a Retificação nº 1 do processo para seleção de estudantes dos cursos de licenciatura do Instituto Federal do Tocantins – IFTO candidatos à participação no Programa de Residência Pedagógica, para a condição de residentes não bolsistas e formação de cadastro de reserva, a ser implementado em conformidade com o disposto no Edital Capes nº 1/2020 – PRP e suas retificações, e Portaria Capes nº 259, de 17 de dezembro de 2019, conforme com o disposto a seguir:

Onde se lê:

Quadro 2 – Cronograma

Lançamento do edital	9/2/2021
Período de inscrição	9/2/2021 até 18/2/2021
Homologação das inscrições	23/2/2021
Recurso contra inscrições não homologadas	24/2/2021
Divulgação do resultado dos recursos	1º/3/2021
Resultado preliminar	2/3/2021
Recurso contra o resultado preliminar	3/3/2021
Divulgação do resultado final	8/3/2021

Leia-se:

Quadro 2 – Cronograma

Lançamento do edital	9/2/2021
Período de inscrição	9/2/2021 até 18/2/2021
Homologação das inscrições	23/2/2021
Recurso contra inscrições não homologadas	24/2/2021
Divulgação do resultado dos recursos	1º/3/2021
Resultado preliminar	9/3/2021

Recurso contra o resultado preliminar	10/3/2021
Divulgação do resultado final	11/3/2021

Palmas, 9 de março de 2021.

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR
Reitor do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 09/03/2021, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1241292** e o código CRC **F2691438**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.001591/2021-17

SEI nº 1241292